

241

DOMÍNIOS FEMININOS: O PAPEL DA MULHER MEDIEVAL NA FAMÍLIA. O CASAMENTO NA PENÍNSULA IBÉRICA, NOS SÉCULOS XIII E XIV. Zeli Teresinha Company, Cybele Crossetti de Almeida (*orient.*) (UFRGS).

O objetivo desta pesquisa é analisar o papel da mulher medieval ibérica dentro do contexto familiar, ou seja, a mulher como filha, esposa e mãe. A mulher no período denominado Idade Média tinha seu papel social inserido quase que exclusivamente dentro do contexto familiar. Desde que nascia, ela estava predestinada para um fim: o casamento. Sendo vista como um ser inferior, não podia reger sua própria vida, já que não possuía meios racionais para tal, e precisava de alguém que lhe dissesse o que era melhor para sua vida. A mulher era submissa, enquanto que o homem desempenhava um papel mais ativo e útil na sociedade. Portanto, não se pode conceber a mulher medieval sem vê-la através do casamento, ou da família. O casamento era concebido como um domínio masculino, na questão dos direitos, e feminino, na questão dos deveres. Assim, quando se investiga a este respeito, encontramos um universo em que o que era cobrado para um, também o era para o outro. O que nos instiga é pensar que nem sempre estes parâmetros apresentados como recorrentes no período medieval, realmente aconteciam: é preciso ler em suas entrelinhas. Para tal propósito foram escolhidas três fontes primárias, situadas no período entre os séculos XIII e XIV, todas da Península Ibérica: O Fuero Real e As Sete Partidas, de autoria atribuída ao rei de Castela, Afonso X, o sábio; e o Livro das Confissões, de Martin Perez. A partir da leitura destas obras, duas de cunho jurídico e uma de religioso, pretendemos nos aproximar do processo do casamento, suas instituições, suas atribuições, seus rituais, e verificar como se apresentam os fatos relacionados com os direitos e deveres femininos no âmbito do matrimônio e identificar se realmente se apresentam como são evidenciados na historiografia mais tradicional.